

**CONVÊNIO FEDERAL – SICONV Nº 858686/2017
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 037/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA -
MICROCOMPUTADOR, NOBREAK, IMPRESSORA E NOTEBOOK**

TERMO DE REVOGACÃO

Considerando que a empresa TECHNO SPACE COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA vencedora dos itens: Nobreak e impressora, no processo em questão indicou a não validade da proposta comercial para os referidos itens e não manutenção do preço homologado, a empresa A PARTNER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI-ME vencedora do item microcomputador, no processo em questão indicou a não validade da proposta comercial para os referidos itens e não manutenção do preço homologado. REVOGO a Homologação firmada entre a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e as empresas.

Considerando ainda que a empresa A PARTNER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI-ME anunciou a não validade da proposta apresentada para o item Nobreak e a empresa TECHNO SPACE COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA foi desclassificada pela área técnica pelo fato de a proposta apresentada não atender as exigências técnicas solicitadas no Edital Cotação Prévia de Preços nº 037/2018. Isto posto, o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, **HOMOLOGA** a seguinte decisão:

FRACASSADO o item: Microcomputador desktop – quantidade: 10 (dez) unidades, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.

FRACASSADO o item: Nobreak 1.2 KVA – quantidade: 10 (dez) unidades, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.

FRACASSADO o item: Impressora – quantidade: 05 (cinco) unidades, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2020.

**Saulo Levindo Coelho
Provedor**